



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS – GELOG

RESULTADO DA 7ª AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Período: Março/2014 – Outubro/2014

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº:	51583950/2010	DATA:	06/12/2010
CONTRATO N.º	002/2012	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER	
CONTRATADO:	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA		
CNPJ:	03.506.307/0001-57	VALOR INICIAL DO CONTRATO:	R\$ 11.113.696,63
VIGÊNCIA:	25/02/2012	A	24/02/2015
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS GERADAS EM EMPRESAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO, TAMBÉM, ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. TODAS AS TRANSAÇÕES DEVERÃO OCORRER NA FORMA DE CRÉDITO EM CARTÃO MAGNÉTICO INDIVIDUALIZADO POR VEÍCULO, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, PRÓPRIO DA CONTRATADA.		

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUALIDADE

ATRIBUTOS	CONFORME (valor 1)	NÃO CONFORME (valor zero)	NÃO AVALIADO	NOTA
1. A contratada atende as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência e no contrato.	25	0	5	100
2. O suporte realizado pela contratada atende às suas necessidades.	24	1	5	96
3. A contratada possui mão de obra qualificada, habilitada e de acordo com os serviços a executar.	22	2	6	92
4. A contratada responsabiliza-se tecnicamente pelos serviços que serão prestados pela credenciada.	18	0	6	100
5. Os materiais fornecidos pelas Credenciadas estão em conformidade com as especificações técnicas.	24	0	6	100



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS – GELOG

6. As Credenciadas foram obrigadas a refazer algum serviço já concluído por irregularidades de execução ou aplicação de materiais inadequados.	6	3	21	67
7. As ferramentas, equipamentos e acessórios estão em quantidade adequada, compatíveis e encontra-se em boas condições de uso.	21	1	8	95
8. As Credenciadas possuem mão de obra qualificada, habilitada e dimensionada de acordo com os serviços a executar.	24	1	5	96
9. As Credenciadas atendem as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, e no contrato.	23	2	5	92
10. Os serviços prestados pelas Credenciadas estão sendo desenvolvidos de acordo com o objeto contratual e em conformidade com o cronograma estabelecido.	24	2	4	92

PRAZO

ATRIBUTOS	CONFORME (valor 1)	NÃO CONFORME (valor zero)	NÃO AVALIADO	NOTA
11. O tempo de resposta da contratada às solicitações de atendimento atende as suas necessidades.	23	1	6	96
12. A contratada entrega mensalmente à nota fiscal separada por centro de custo, acompanhada das notas fiscais das credenciadas e a declaração de repasse dos valores devidos às credenciadas.	15	11	4	58
13. Quando você utiliza o serviço de atendimento por telefone da Contratada, o registro da ocorrência é efetivo (você recebe a resposta num prazo de até 72 horas).	23	1	6	96
14. Quando você utiliza o serviço de atendimento por e-mail da Contratada, o registro da ocorrência é efetivo (você recebe a resposta num prazo de até 72 horas).	19	2	9	90
15. As Credenciadas estão fornecendo os materiais no prazo estabelecido no cronograma.	23	1	6	96

ÓRGÃOS PARA OS QUAIS FOI ENCAMINHADO O FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	ÓRGÃOS QUE NÃO RESPONDERAM À AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	ÓRGÃOS QUE NÃO RESPONDERAM POR NÃO TEREM UTILIZADO OS SERVIÇOS
52	22	4



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS – GELOG

Número dos atributos avaliados (NAV)	Somatória dos atributos avaliados com valor 1 (hum) (SA)	Fórmula	Resultado da avaliação (RA)
344	314	$RA=100 \times SA/NAV$	91,28

CONCLUSÃO

SUFICIENTE

INSUFICIENTE

Vitória/ES, 02 de fevereiro de 2015.

Comissão Gestora do Contrato:

Kamila B Pegoretti Pimentel
Kamila Broetto Pegoretti Pimentel

Preposto da Contratada

Silvana Cristina de Souza

Lena Mara Martins Miranda

Carlos Alberto Ferreira Tovar

Darlan Báfica Goes